



CERTIFICADO
Inscrição nº 008/2021

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo 90 da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e o inciso IX, do artigo 7º da Lei Complementar nº 583/2010, **certifica** que a **GUARDA MIRIM DE LEME** entidade não governamental inscrita sob CNPJ nº. 47.743.125/0001-75, estabelecida nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo, à Avenida José Antonio Fercem, 295 – Cidade Jardim, apresentou os documentos constantes da Resolução CMDCA Nº 05/2016 e, portanto, está regularmente inscrita neste Conselho.

A Entidade presta atendimento de capacitação e qualificação profissional para adolescentes, de ambos os sexos que estejam em situação de vulnerabilidade social, visando, dentre outras coisas, o desenvolvimento humano e a inserção e manutenção no mercado de trabalho.

Fica estabelecido o prazo de **31 de janeiro de 2025** para apresentação dos documentos para fins de renovação deste Certificado.

A Entidade se compromete em atender, a qualquer tempo, às solicitações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no que diz respeito a apresentação extemporânea de documentos para fins de comprovação de sua regularidade, nos termos da Resolução supracitada.

Leme, 31 de janeiro de 2023.


Vanderlei Pinarelli
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA